

D. O. de 30/06/2011

PORTARIA SE Nº 4491 DE 29 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº. 31/2011 – SEEP, de 28/06/11 que aprova a Renovação de Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde** do Eixo Tecnológico – Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Saúde Pública de Pernambuco, situada a Pça. Oswaldo cruz, S/ nº, Boa Vista – Recife/PE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.